



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

013

INDICAÇÃO Nº 00090/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **REITERAÇÃO** da **INDICAÇÃO Nº 00032/2021**, datada de 30 de abril de 2021, onde foram reivindicadas providências cabíveis a fim de que sejam instalados ares condicionados nas escolas e creches municipais existentes em nosso Município.

Salientamos que, tal solicitação é de suma importância tendo em vista que nesses dias de calor intenso que estamos vivendo, as salas de aulas se tornam quentes demais e os alunos quanto os professores acabam ficando desconfortáveis.

Salientamos ainda que, nossa sugestão tem o objetivo de proporcionar mais conforto nas salas de aulas principalmente agora que os alunos voltaram a ter aulas presenciais.

Salientamos ainda que, com esse calor extremo e sem ar condicionado nas salas de aulas tanto o empenho quanto a atenção dos alunos acabam diminuindo.

Com relação às creches municipais, a instalação de ares condicionados proporcionará às crianças que são deixadas no referido local para serem cuidadas, mais conforto e comodidade, pois as crianças são merecedoras de tal benefício, tendo em vista o calor terrível que vem fazendo.

Salientamos finalmente que, reiteramos tal indicação tendo em vista não termos obtido sucesso na realização da mesma até a presente data.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

014

Peçamos ao senhor Prefeito Municipal que estude com carinho a presente indicação que tem o objetivo de proporcionar mais conforto aos alunos e às crianças das creches municipais.

Câmara Municipal de General Salgado, 17 de setembro de 2021.

Autor:

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Vereador

Subscrita pela Vereadora

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES